



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 8005/2025.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULAMENTA A CONCESSÃO LICENÇA
REMUNERADA A SERVIDORA MARIA TÂNIA DA
SILVA VAZ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1677/2025 devidamente instruído e fundamentado com **PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL** anexado no ID 335075 do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1677/2025 devidamente instruído e fundamentado com laudo anexado no ID 333952

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1677/2025 devidamente instruído e fundamentado com despacho do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde assinado pelo Secretario anexado no ID 333961 do Processo supracitado.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica Concedido Licença remunerada para acompanhamento de saúde e cirurgia da sua filha, a servidora MARIA TÂNIA DA SILVA VAZ, matrícula nº 123, 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), pelo o período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 27 de Novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025. Esta portaria tem seu efeito a partir do dia 27 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 18/12/2025 às 10:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **336276** e o código verificador **0DE0454E**.

Docto ID: 336276 v1